



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino**

quinta-feira, 24 de julho de 2014

Ano IV - Edição nº 00293 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica**



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5CAAFC4D25BFCD91273F07A9607C47C2

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

# SUMÁRIO

- Despachos do Presidente e Extratos dos Termos Aditivos.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Termo Aditivo



## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do II aditamento ao **Contrato nº 286/2013**, referente à contratação da empresa, **A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido na Av. Cinquentenário, nº 884, 3ª Andar, SI 301, Edif Benjamim de Andrade, Centro, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.607.704/0001-43, neste ato representado pela Senhora RAFAELLA ALVES SANTANA, residente e domiciliado na Rua São Marcelo, 312, Zildolândia, Itabuna/BA, portador do RG: 14249252-31 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 041.582.865-14, contratação de empresa visando à ampliação das unidades de saúde da família Carlindo oliveira silva, José Cirilo de Souza e Maria aparecida gomes Aguiar, neste município., e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 01 de Julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
Lenilton Pereira Lopes  
Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**III ADITAMENTO Nº:** 026/2014

**CONTRATO:** 286/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 11.607.704/0001-43

**OBJETIVO:** Conforme descrito na Cláusula Segunda Inciso **2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO**, **Contrato nº 286/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014 a 30/06/2014**, passando a vigorar o período de **01/07/2014 a 31/12/2014**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da caixa econômica federal. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convenio.

**ASSINATURA:** 01/07/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5CAAFC4D25BFCD91273F07A9607C47C2

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 007/2011**, Tomada de Preço 004/2010 referente à contratação de pavimentação da Rua José Cirilo, neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro, já em execução pela empresa, **C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecido na Rua Severino Vieira, nº 12 A, Centro, Poções/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.505.613/0001-06, neste ato representado pelo Senhor JANIO LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, nº 12 B, portador do RG nº 00931766-00 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 101.763.815-20, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 01 de Julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**VI ADITIVO AO CONTRATO: 007/2011**

**ADITAMENTO Nº: 025/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 007/2011**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014 a 30/06/2014**, passando a vigorar o período de **01/07/2014 a 31/12/2014**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da caixa econômica federal. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convenio.

**ASSINATURA:** 01/07/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 532/2012**, referente à contratação de empresa, visando à construção de uma academia de saúde, localizada na praça Luiz Viana Filho, na sede do município., já em execução pela empresa, **UNIVERSAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido na Rua Álvares Cabral, 30 A, CEP: 45.203-040, Centro, Jequié/BA., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.703.283/0001-42, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO HELDER BRAGA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua José Barros Meira, nº 200, CEP: 45.207-070, Mandacaru, Jequié /BA, portador da Cédula de Identidade nº 448.166 e CPF sob nº 825.674.507-00, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 01 de Julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**V ADITAMENTO Nº:** 024/2014

**CONTRATO:** 532/2012

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** UNIVERSAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 14.703.283/0001-42

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do IV Aditivo ao Contrato nº 532/2012, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014 a 30/06/2014.**, passando a vigorar o período de **01/07/2014 a 31/12/2014.** Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referida Obra.

**ASSINATURA:** 01/07/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06, Tel. 3549-2545

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 620/2012**, referente à contratação de empresa para execução do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário-Melhorias Sanitárias Domiciliares, visando a construção de 97 módulos sanitários, para atender as unidades habitacionais de famílias carentes deste município, já em execução pela empresa **JPS – EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecido na Rua Eustáquio Bastos, nº 126, Centro, Ilhéus/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 16.241.044/0001-43, neste ato representado pelo Senhor **JOSUÉ DAMASCENO SAMPAIO**, residente e domiciliado na Rua Mario Alfredo, nº 17, Bairro Conquista, Ilhéus/BA, portador do RG nº 12685521 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 018.816.815-05, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 01 de Julho de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IV ADITAMENTO Nº: 023/2014

CONTRATO: 620/2012

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA  
**CONTRATADO:** JPS – EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ:** 16.241.044/0001-43

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 620/2012**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014** a **30/06/2014**, passando a vigorar o período de **01/07/2014** a **31/12/2014**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da caixa econômica federal. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convenio.

**ASSINATURA:** 01/07/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 500/2013**, referente à contratação de empresa, visando a Pavimentação Em decorrência de imprevistos de relacionados ao cronograma de execução da obra cujo objeto é a Constitui-se objeto de convenio pavimentação de diversas Ruas: Manoel Vieira Costa, Drº Alberto Vaz, Bela Vista, Joao Jose Felix, Valdomiro Oliveira, Robert Kennedy, pela empresa, **LAGUNA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 97, sl 105, Centro, Itabuna/BA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) Sob o Numero 10.667.945/0001-09, neste ato representado pelo Senhor **JOSUÉ DAMASCENO SAMPAIO**, residente e domiciliado na Rua Mario Alfredo, nº 17, Bairro Conquista, Ilhéus/BA, Portador do RG nº 12685521 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 018.816.815-05, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 01 de Julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

V ADITIVO AO CONTRATO: **500/2012**

ADITAMENTO Nº: **022/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** LAGUNA CONSTRUÇÕES LTDA – ME,

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 500/2012**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014 a 30/06/2014**, passando a vigorar o período de **01/07/2014 a 31/12/2014**. Após análise da engenheira, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da caixa econômica federal. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convenio.

**ASSINATURA:** 01/07/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06